



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0058/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE GERENTE MUNICIPAL, DO FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a pedido a Srª. **RAMILE BULHÕES SANTOS**, do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS MÉDICOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Outubro de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0135/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
ASSISTENTE SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>: **ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO**, portadora da RG sob o nº 08.049.967-84 SSP/BA e do CPF sob o nº 779.278.775-34, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 17 de Outubro de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal